



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS 7 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2015.

Prezados,

Em atenção à consulta abaixo transcrita, realizada em 26/01/15, a área técnica esclarece que:

1) Na tabela de preços, consta um total previsto de 110 atendimentos/mês e um valor unitário por atendimento. Correto? Se sim, caso um determinado mês haja menos de 110 atendimentos, o valor a ser pago referente a esse mês será proporcional a quantidade de atendimentos ou a CREMERJ pagará minimamente por 110 atendimentos/mês?

Serão pagos minimamente 110 atendimentos/mês, conforme Item 1.1.

2) Poderia fornecer um modelo de como discriminar na proposta de preços, os custos indiretos e quais os itens deveriam estar contidos no mesmo?

Considerando que cada empresa participante pode ter uma formação de custos diferente não iremos disponibilizar modelo. Devem constar as informações conforme Item 7.1.

Cordialmente,
Samantha Aguiar
Pregoeira

“-----Mensagem Original-----

De: "xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>

Para: licitacoes@crm-rj.gov.br

Data: 26/01/2015 15:25

Assunto: Esclarecimento PP 001/2015

Prezados, Boa Tarde!

1) Na tabela de preços, consta um total previsto de 110 atendimentos/mês e um valor unitário por atendimento. Correto? Se sim, caso um determinado mês haja menos de 110 atendimentos, o valor a ser pago referente a esse mês será proporcional a quantidade de atendimentos ou a CREMERJ pagará minimamente por 110 atendimentos/mês?

2) Poderia fornecer um modelo de como discriminar na proposta de preços, os custos indiretos e quais os itens deveriam estar contidos no mesmo?

Desde já, Obrigado!”